



PORTARIA Nº 376/2018

Nomeia representantes para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia os membros representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapada, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 021/2017:

* Representantes indicados pelo Poder Executivo:

**Luciane Vogt
Walter Dreyer**

* Representante indicado pelo Sindicato dos servidores públicos municipais:

Julia Dezingrini

Art. 2º. A Comissão fica nomeada para um mandato de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal Complementar nº 021/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 427/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, em 18 de dezembro de 2018.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Stürmer
Secretário da Administração**